

RESOLUÇÃO CA Nº 149, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o reajuste dos valores para a utilização das dependências do Cine-Teatro Pax-UEPG.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 04 de junho de 2018, *considerando*,

o artigo 4º da Resolução CA nº 461, de 09 de novembro de 2015; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 20.251/2017*, aprovou e eu, Vice-Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado os reajustes dos valores para a utilização das dependências do Cine-Teatro Pax-UEPG, para eventos externos à Universidade Estadual de Ponta Grossa, ao que segue:

<i>Dias da semana</i>	<i>Valor das diárias</i>
Segunda-feira	R\$ 1.705,00 (um mil, setecentos e cinco reais)
Terça, Quarta e Quinta-feira	R\$ 2.558,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)
Sexta-feira, Sábado, Domingo e Feriado	R\$ 3.747,00 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CA nº 109, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Gisele Alves de Sá Quimelli,
Vice-Reitora.